

Relação dos documentos para inscrição de pessoa jurídica de acordo com a Resolução CONFED nº 477/2023

- * Alvará vigente de Funcionamento e localização da Pessoa Jurídica;
- * **Cópia autenticada** e devidamente registrada em órgão competente dos seguintes documentos constituintes:
 - * **Contrato Social** de constituição e respectivas alterações vigentes **ou**;
- * Requerimento de empresário inicial e respectivas alterações vigentes **ou**;
- * Estatuto Social e atas referentes à eleição e posse dos atuais representantes legais, e à criação de filiais;
- * Cópia atualizada do comprovante de inscrição junto ao CNPJ;
- * Cópia autenticada dos documentos pessoais do(s) sócio(s). (CNH digital, RG ou CPF)
- * Comprovante de residência do(s) sócio(s).
- * Comprovante original de pagamento de inscrição através do boleto bancário impresso em: www.confef.org.br – Menu inscrição
- * Ato do Poder Executivo Federal autorizando o funcionamento no território nacional, no caso de **Pessoa Jurídica estrangeira**;
- * Comprovação do arquivamento e da averbação do instrumento de nomeação do representante da Pessoa Jurídica no Brasil, no caso de **Pessoa Jurídica estrangeira**